



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0076/GR/UFES/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2016, no âmbito do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Fábio Onetta - Siape 1770053 - Presidente
- II** - Wilson Ramos Mayer - Siape 2165921
- III** - Fernando Zatt Schardosin - Siape 1789627
- IV** - Marcelo Grassi - Siape 1164397
- V** - Daniele Guerra Da Silva - Siape 2115134
- VI** - Fernanda Natali Demichelli - Siape 1768812

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 24 de janeiro e encerra-se em 28 de fevereiro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFES, em exercício

